



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**DECRETO N. 034/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**REVOGA O DECRETO N. 032/2021, QUE ESTABELECEU, APÓS DELIBERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, MEDIDAS UNIFICADAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO.**

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** que, após deliberação conjunta de 22 municípios da Associação da Região da Grande Florianópolis (conforme link <https://granfpolis.org.br/noticias/ver/2021/03/covid-19-prefeitos-da-grande-florianopolis-decretam-medidas-unificadas-15-03>), o município de Nova Trento editou o Decreto n. 032/2021, adotando medidas unificadas de combate ao Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que as medidas adotadas pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis visavam minimizar a circulação do vírus na região de maneira unificada nos 22 municípios membros da Associação;

**CONSIDERANDO** que após a deliberação do colegiado da Associação o município de São João Batista, vizinho à cidade de Nova Trento, declinou do compromisso assumido pelos 22 municípios e deixou de editar o Decreto unificado;

**CONSIDERANDO** que após a deliberação do colegiado da Associação o município de Canelinha também declinou do compromisso assumido pelos 22 municípios e deixou de editar o Decreto unificado;

**CONSIDERANDO** que após a deliberação do colegiado da Associação o município de Major Gercino declinou em parte do compromisso assumido pelos 22 municípios e deixou de suspender as aulas presenciais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**CONSIDERANDO** que no Vale do Rio Tijucas os municípios de Nova Trento e Tijucas foram os únicos a adotar integralmente o Decreto unificado deliberado e aprovado em sessão colegiada da supracitada associação;

**CONSIDERANDO** que a ausência de medidas restritivas no âmbito regional por parte dos municípios supracitados, além de desprestigiar o colegiado da Associação, prejudica o combate regional, unificado e coordenado da pandemia;

**CONSIDERANDO** que, além de prejudicar o combate à Pandemia, a economia do município de Nova Trento também será gravemente afetada em benefício dos municípios adjacentes e vizinhos da região do Vale do Rio Tijucas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 032, de 15 de março de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 16 de março de 2021.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal